TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual n° 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	**Interessado**	**CPF OU CNPJ**	**Documento Original**	**Documento cancelado**	**Motivo**	**Processo Atual**
14357/2025	Estrutural Construtora e Incorporadora	02.545.374/0001-18	DESPACHO 085/2026/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT	LP N° 320827/2026 LI N° 79551/2026	Erro da atividade	14357/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT